



# *Câmara Municipal de Santa Fé do Sul*

Avenida Conselheiro Antonio Prado, 1616 - Fone (0176) 31-1223  
CEP 15775-000 - SANTA FÉ DO SUL - SP

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2021

*Outorga Título de Cidadão Santafessulense ao senhor JAIR MESSIAS BOLSONARO.*

**RONALDO EUGENIO DE LIMA**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul, em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo 28, da Lei Orgânica do Município,  
**F A Ç O S A B E R** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo;

**Art. 1º.** Fica outorgado ao senhor JAIR MESSIAS BOLSONARO, o Título de "CIDADÃO SANTAFESSULENSE", pelos relevantes serviços prestados à Nação, na qualidade de Presidente da República Federativa do Brasil.

**Art. 2º.** A entrega do título se fará em sessão solene da Câmara Municipal, em data a ser marcada.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de verba própria, constante do orçamento vigente da Câmara, suplementada se necessário.

**Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul,  
15 de setembro de 2021.

  
**RONALDO EUGENIO DE LIMA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrado em livro próprio na mesma data e publicado na forma da lei.

  
**REGINALDO STEFANIN ROSSANO**  
Oficial Administrativo